SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria n.º 056/SMAS/2023

Dispõe sobre concessão de licença prêmio em abono e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência Social e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "d" da Lei Orgânica do Município, Art. 95 da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta nos processos nºs: 12743/2023 e 12742/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ***LICENÇA PRÊMIO*** *em abono pecuniário aos servidores abaixo relacionados, referente aos respectivos períodos aquisitivos*. O valor referente será pago até 30/10/2023.

MATRÍCULA	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	NOME	CARGO/ FUNÇÃO
4004001701	12/03/2017 a 16/10/2023	Geci Furtado	Agente de Serv Hig e Alim
4008001601	11/03/2017 a 15/10/2023	Sirlene Barbosa Queiroz	Agente de Serv Hig e Alim

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretária Municipal de Assistência Social de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de outubro do ano de 2023.

SONIA MARIA PERES E SOUZA LARA PENA
Secretária Municipal de Assistência Social

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL